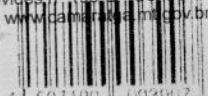




CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.mt.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTOCOLO

Nr.: 390/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 15/07/2019 Hora: 15:13:19

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA 76/2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 076/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2019.

Tangará da Serra, 11 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para viabilizar a contratação de empresa especializada para realizar pinturas, executar projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e projeto de Sistema de Proteção Contra de Descarga Atmosférica – SPDA nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e a proteção da vida dos ocupantes dos estabelecimentos de ensino.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 13
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 076, DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	2226			190.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.0119000000	190.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes de redução de Dotação Orçamentária, conforme abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	2226			190.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0119000000	190.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja, provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para viabilizar a contratação de empresa especializada para realizar pinturas, executar projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e projeto de Sistema de Proteção Contra de Descarga Atmosférica – SPDA nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella, tendo como objetivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

prevenção de acidentes e a proteção da vida dos ocupantes dos estabelecimentos de ensino.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

76
CM/TS
Fl. 15
Rub. _____

MEMO Nº 434/ADM/SEMEC/2019

DE : PROF. ME. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 11 de Julho de 2019.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da instauração de Procedimento Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA GERAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E PÂNICO E SPDA, nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella. Tendo como principal objetivo, à prevenção, proteção da vida dos ocupantes das edificações impedindo ou dificultando a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio assim como dando condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura

11/07/19

Elton da Silva
Agente Administrativo
Matrícula: 103741

PROCOLO Nº

20345 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 06
Rub. 1.1.1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	017/SEMEC/2019	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa	
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da instauração de Procedimento Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA GERAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E PÂNICO E SPDA, nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella. Tendo como principal objetivo, à prevenção, proteção da vida dos ocupantes das edificações impedindo ou dificultando a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio assim como dando condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
338	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	011900000	168.900,00	358.900,00	190.000,00
Total do Projeto/Atividade				168.900,00	358.900,00	190.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2019 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.78	0119000000	1.369.000,00	1.179.000,00	190.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.369.000,00	1.179.000,00	190.000,00

Tangará da Serra, 11 de Julho de 2019.


PROF. ME. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	3.735	3.735	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 11 de Julho de 2019.

PROF. ME. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 11/07/2019

Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.759.479,63	10.002.378,63	4.021.947,68	3.285.869,09	3.098.474,37	923.473,31	5.980.430,95
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR É ESCOLA - FUNDEB	8.759.479,63	10.002.378,63	4.021.947,68	3.285.869,09	3.098.474,37	923.473,31	5.980.430,95
FICHA 321	3.1.90.04.00-0.1.19.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	328.291,05	328.291,05	79.129,09	79.129,09	79.129,09	0,00	249.161,96
FICHA 322	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.210.377,51	1.210.377,51	527.300,87	527.300,87	527.300,87	0,00	683.076,64
FICHA 323	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 324	3.1.90.05.00-0.1.19.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 325	3.1.90.11.31-0.1.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	533.000,00	533.000,00	58.368,14	58.368,14	58.368,14	0,00	474.631,86
FICHA 326	3.1.90.11.42-0.1.18.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	2.416.913,40	2.416.913,40	1.483.011,33	1.483.011,33	1.483.011,33	0,00	933.902,07
FICHA 327	3.1.90.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.267,17	106.267,17	19.490,84	19.490,84	15.187,54	4.303,30	86.776,33
FICHA 328	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.232,94	232.232,94	163.430,33	163.430,33	138.419,06	25.011,27	68.802,61
FICHA 329	3.1.90.91.00-0.1.18.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 330	3.1.90.94.00-0.1.19.000000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU TRÁBALHISTAS	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FICHA 331	3.1.90.94.01-0.1.18.000000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU TRÁBALHISTAS	500.000,00	500.000,00	17.232,78	17.232,78	17.232,78	0,00	482.767,22
FICHA 332	3.1.91.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00	215.000,00	10.040,39	10.040,39	8.126,91	1.913,48	204.959,61
FICHA 333	3.1.91.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.503,48	640.503,48	302.410,70	302.410,70	248.428,66	53.982,04	338.092,78
FICHA 334	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	3.700,00
FICHA 335	3.3.90.30.16-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	429.893,08	529.893,08	429.408,77	261.135,04	216.633,89	212.774,88	100.484,31
FICHA 336	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 337	3.3.90.39.00-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TEPESAO JURÍDICA	1.520.000,00	1.289.000,00	559.879,49	174.769,63	131.892,17	427.987,32	709.120,51
FICHA 338	4.4.90.51.00-0.1.19.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	168.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.900,00
FICHA 339	4.4.90.52.00-0.1.19.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	100.000,00	190.000,00	189.385,21	6.690,21	6.690,21	182.695,00	614,79
FICHA 1537	3.3.90.47.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	894,80	894,80	533,36	361,44	105,20
FICHA 1618	3.1.90.11.00-0.3.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	0,00	500.000,00	91.475,80	91.475,80	91.475,80	0,00	408.524,20
FICHA 1619	3.1.91.13.00-0.3.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	117.000,00	14.581,80	14.581,80	7.039,72	7.542,08	102.418,20
FICHA 1620	3.1.90.04.99-0.3.19.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	500.000,00	59.790,83	59.790,83	59.790,83	0,00	440.209,17
FICHA 1621	3.1.90.13.00-0.3.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	117.000,00	13.816,51	13.816,51	6.914,01	6.902,50	103.183,49

CM/TS
Fl. 08
Rut. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 11/07/2019

Page 2

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
TOTAL	8.759.478,63	10.002.378,63	4.021.947,68	4.021.947,68	3.285.869,09	3.285.869,09	3.098.474,37	3.098.474,37	3.098.474,37	923.473,31	5.980.430,95	





NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 7303	
<p>Ficha Nº : 337 Processo Nº :</p> <p>Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB</p> <p>Funcional : 12.365.0030.2226.0000</p> <p>Cat. Econ. : 3.3.90.39.00</p> <p>Código de Aplicação : 252 000</p> <p>Fonte Recurso : 0 1 19</p>			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado
1.520.000,00	0,00	-251.000,00	559.879,49
Saldo Atual	709.120,51		
<p>Data Histórico</p> <p>11/07/2019 Projeto de Lei Suplementar nº 076/2019 - Contratação de pintura e SPDA para os CME.</p>			
VALOR DA RESERVA	190.000,00	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	190.000,00
SALDO DA RESERVA	190.000,00	SALDO ORÇAMENTARIO COM RESERVA	368.120,51

em : 11/07/2019 17:01

